



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 084/2021

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 81/2021, atendendo as necessidades administrativas conforme solicitação do MI nº 046/2021 da SMF, **DESIGNA** a Servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Agente Administrativo – Padrão 03, Classe A, Matrícula nº 604-1/1, a responder pela Tesouraria do Município, no período de 20 à 28 de abril de 2021, face atestado médico da servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, designada pela Portaria nº 114/2020, para responder pela Tesouraria do Município, desempenhando por tempo indeterminado atribuições relativas ao Cargo de Tesoureiro(a).

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente à 09 dias de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de abril de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 20 de abril de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 81/2021

Registre-se e Publique-se:

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração